



reles, QR 211, Conj. 01, Bloco 01, Área Especial, Santa Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa Maria-DF, aos 5 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze. Eu, ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo.

IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA

EDITAIS DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria -DF, IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº. 4846-3, IP. 401/2010 - 33a DPDF onde figura como réu: MANOEL RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, nascido em Antônio Martins/RN aos 15.1.1969, filho de Expedito Rufino da Silva e de Maria Rita de Paiva, incurso(s) nas penas do artigo 168, § 1º, inc. III do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP, bem como para informar se tem advogado constituído e, em caso positivo, nome e OAB do profissional, ou se deseja ser defendido pela assistência judiciária gratuita. FICA CIENTIFICADO O DENÚNCIADO DE QUE: Caso não constitua defensor, ou seu defensor constituído não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O acusado deverá manter seu endereço sempre atualizado, sob pena de o processo prosseguir sem a sua presença. Outrossim, faz saber, que este Juízo está situado no FÓRUM Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Bl. 01, Conj. 01, Área Especial, Santa Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa Maria-DF, aos 4 dias do mês de março do ano de dois mil e onze. Eu, ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria -DF, IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº. 9962-8/2007, TRASLADO DO IP. 548/2007 - 33a DPDF, em figura como réu: CLAUDIMAR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, nascido em Colinas/MA aos 26/10/1979, filho de Francisco Rodrigues de Sousa e de Maria da Atividade Souza, CIRG n. 2.761.124-SSP/DF (fl. 31), incurso(s) nas penas do artigo 121, § 2º, I e IV, c/c art. 62, I, do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP, bem como para informar se tem advogado constituído e, em caso positivo, nome e OAB do profissional, ou se deseja ser defendido pela assistência judiciária gratuita. FICA CIENTIFICADO O DENÚNCIADO DE QUE: Caso não constitua defensor, ou seu defensor constituído não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O acusado deverá manter seu endereço sempre atualizado, sob pena de o processo prosseguir sem a sua presença. Outrossim, faz saber, que este Juízo está situado no FÓRUM Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Bl. 01, Conj. 01, Área Especial, Santa Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa Maria-DF, aos 5 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze. Eu, ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2007.09.1.006556-7, em que é denunciado ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 23/01/1970, natural de Coribe/BA, filho de Messias Pereira dos Santos e de Ornelina Moreira dos Santos, incurso nas penas do artigo Art. 121, § 2º, Inc. II e IV c/c art. 14, caput, Inc. II, ambos do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e inscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensinará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 05 de abril de 2011. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2006.09.1.012486-7, em que é denunciado ALEXSANDRO DO NASCIMENTO DE MELO, vulgo "Fimho", brasileiro, nascido aos 10/06/1987, natural de Brasília/DF, filho de João Batista de Melo e de Ivonete Sá do Nascimento, como incurso nas penas do Art. 121, § 2º, Inc. II e IV c/c Art. 29, ambos do CPB, conforme aditamento da denúncia recebido na audiência do dia 23/03/2011. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acu-

sação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e inscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensinará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Nacional e no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 05 de abril de 2011. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 11, § 1º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, a fim de que qualquer interessado impugne ou retifique o pedido no prazo de três dias, que ANETE ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA ALVES, na qualidade de viúva do EX-MAGISTRADO MANUEL FERNANDES GONÇALVES ALVES, requereu habilitação à pensão mensal paga pelo Montepio Civil da União, de acordo com a Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado em Diário Oficial e afixado na sede deste Tribunal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e onze.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011.

Desª MARGA DE LOURDES SALLABERRY

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 056/11 - PE 014/11 - Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de toner e tinta e cilindro de imagem. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. - Item 03 - valor unitário: R\$ 471,42, valor global R\$ 3.299,94; Item 07 - valor unitário: R\$ 718,75, valor global R\$ 11.500,00; Item 08 - valor unitário: R\$ 806,66, valor global R\$ 12.099,90; Item 11 - valor unitário: R\$ 509,09, valor global R\$ 5.599,99. Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. - Item 06 - valor unitário: R\$ 854,62, valor global R\$ 5.982,34; Item 09 - valor unitário: R\$ 412,50, valor global R\$ 6.600,00; Item 10 - valor unitário: R\$ 533,75, valor global R\$ 4.270,00; Item 12 - valor unitário: R\$ 508,88, valor global R\$ 4.579,92. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/11

Processo TRT/SOF nº 052/11 - PE nº 012/11- Objeto: Contratação de seguro para frota de veículos de propriedade do TRT da 1ª Região. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/11 relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2011.

ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº CD-102/2011. Objeto: Contratação de professora para ministrar palestra sobre "Noções Básicas de Audiologia Ocupacional", para juizes e servidores deste Tribunal, e ministrar Curso de LIBRAS, para os servidores deste Regional, no Edifício Millennium, 17º andar, Bloco "A", em São Paulo; Contratada: Elizabeth Oliveira Crepaldi de Almeida; Valor: R\$10.800,00; Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Nelson Nazar, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 05/04/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011

Objeto: Aquisição de fita plástica para máquina arqueadora. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/04/2011 de 08h00 às 17h55 - ENDEREÇO: Avenida Marques de São Vicente 121 - Bloco a - 7º andar Barra Funda - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2011 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor do Serviço de Compras e Licitações

(SIDEC - 06/04/2011) 080010-00001-2011NE000215

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-114/2009

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que em 25/02/2011 foi revogada a licitação referente ao Pregão Eletrônico PG-114/2009 / Processo Administrativo PA-021/2010, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, nos termos do Artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 5 de abril de 2011

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

3ª REGIÃO SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-54/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico PE-54/2010 (fornecimento de livros e materiais bibliográficos) pelo sistema de registro de preços.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2011.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público o item único (livros e materiais bibliográficos) registrado no Pregão Eletrônico 54/2010, conforme resumo da Ata abaixo, assinada em 31/01/2011, válida por um ano.

Ata Única - A.R.C. Livraria Ltda. - CNPJ -17.310.023/0001-40, vencedora no lote único descrito abaixo.
Fornecimento de livros e materiais bibliográficos, com desconto de 18% sobre os preços constantes dos catálogos ou tabelas oficiais das editoras ou distribuidoras, vigentes na data do faturamento.

A ata encontra-se disponibilizada no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2011.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/11

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2835, de 09/07/2010, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 11/11, referente à aquisição de etiquetas autoadesivas, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Intermaster Solutions Gráficas Ltda., no lote 1 e Marcelo Kopti Tranjan ME, no lote 2.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

CONCORRÊNCIA Nº 1/11

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 5.183, de 07/10/2010, comunica aos interessados que, na Concorrência nº 1/11, relativa à contratação de serviços de manutenção e instalação de redes lógica, de telefonia e elétrica, em imóveis ocupados pelo TRT da 4ª Região, foi declarada vencedora a licitante Epacom Telecomunicações Ltda.

Porto Alegre, 6 de abril de 2011.

CIRO LUIZ STEPHANINI
Presidente da Comissão

6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e ADEL REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição e instalação de máquinas condicionadoras de ar do tipo "Split", para este Regional (2º pedido). PROC.: 78/10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 47/10. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 3390.39 e 4490.52, Programa de Trabalho: 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2011NE000364, no valor de R\$ 64.193,04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.193,04. VIGÊNCIA: De 05.04.11 até o término da garantia ofertada pela contratada. DATA E ASSINATURA: 05.04.11. Assinam o presente contrato o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Eduardo Rosalino Costa Filho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e OLIVIER MICHELLY LAVANDERIA LTDA. ESPÉCIE: Serviços de lavanderia para este TRT, durante o exercício de 2011.